

# MLGTS reduz castigo da FIFA ao selecionador nacional

quinta, 16 abril 2015



A Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados (MLGTS), em conjunto com a Federação Portuguesa de Futebol e o advogado David Casserly, foi responsável pela redução do castigo da FIFA ao selecionador nacional de futebol, Fernando Santos, na sequência do Mundial de 2014.

O selecionador português viu o Tribunal Arbitral do Desporto (TAS) reduzir, a 23 de março, o seu castigo de oito para dois jogos, mais dois de pena suspensa. Também a multa baixou de 20 mil para dez mil francos suíços.

A equipa da MLGTS envolvida na defesa foi liderada pelo sócio Francisco Cortez e pelos associados João Lima Cluny e Dzhamil Oda. Contou ainda com o contributo do advogado irlandês especialista em Direito Desportivo David Casserly, que teve na sua equipa o advogado José Luís Andrade, e do departamento jurídico da Federação Portuguesa de Futebol, liderado pelo advogado João Leal.

A equipa da MLGTS que participou na defesa recebeu a decisão “com enorme satisfação”, diz João Lima Cluny. “Fernando Santos passou de um castigo que o impediria de marcar presença no início do EURO 2016, para um castigo que, em princípio, apenas o impedirá de dar o seu contributo em dois jogos oficiais na fase de qualificação para aquela competição”, explica. O advogado considera a decisão em causa “particularmente gratificante”, na medida em que “é conhecida a jurisprudência restritiva do Tribunal Arbitral do Desporto em relação à proporcionalidade das sanções”. “É política do TAD só alterar o grau de uma sanção em casos muito pontuais em que fique demonstrada a especial e grave desproporcionalidade de uma decisão. Foi isso que foi conseguido neste processo, o que foi considerado com uma importante vitória”, acrescenta. [advocatus@briefing.pt](mailto:advocatus@briefing.pt)